CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №.: /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. UBIRAJARA DOS SANTOS LEAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor **Ubirajara dos Santos Leal**, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 13 de setembro de 2022.

PROTOCOLO GERAL 326/2022
Data: 14/09/2022 - Horário: 13:11

Vereador Autor

JOSÉ ROGERIO DE ALMEIDA

Presidente MD.CMI/ES